

Publicado no D.O.E. nº 9731  
Dia 09, 07, 16

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO “BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 097/2013 E 031/2014 – CEDCA/PR.**

**PROCESSO nº 13.050.738-7**

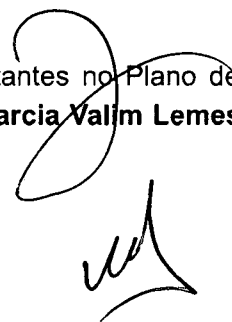
O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Boa Vista da Aparecida**, com sede à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Boa Vista da Aparecida/PR - CEP 85.780-000, inscrito no CNPJ/MF nº 78.121.985/0001-09, denominado **CONVENENTE**, representada neste ato pelo Prefeito, senhor **Wolnei Antônio Savaris**, portador da CI nº 1.076.327 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 274.606.579-72, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **076/2015**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE**

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Marcia Valim Lemes Mattjie**, inscrita no CPF/MF sob nº 780.784.909-68.





**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 076/2015  
SEDS/ Boa Vista da Aparecida

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 23 de Junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

Wolnei Antônio Savaris  
Prefeito de Município de  
Boa Vista da Aparecida

#### TESTEMUNHAS:

1:

RG:.....

*Gláucia Joz de Jesus*  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.563.734-0/PR

2:

RG:.....

*Thais Inácio*  
Assistente  
de Convênios SEDS  
RG 13.563.734-0/PR

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS

ERRATA

CONTRATOS FORNECIMENTOS N°s 006/2016, 007/2016, 008/2016 e 009/2016

PROTOCOLO: 12.050.181-0, de 01 de agosto de 2013.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Paraná Equipamentos S/A, SHARK Máquinas para Construção Ltda, ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda, Engepeças Equipamentos Ltda

Onde lê-se: DOTAÇÃO: 6502.20605043.028, Despesa 40905240, Fonte 142 – Operação de Crédito Externa/BIRD.

Leia-se: DOTAÇÃO: 6502.20605043.028, Despesa 44905252, Fonte 142-Operação de Crédito Externa/BIRD.

Curitiba 29/06/16 Otamir Cesar Martins – Diretor Geral.

58710/2016

GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESUMO DE CLASSIFICAÇÃO

CONVITE N° 001/2016 – Protocolo 14.080.537-8

OBJETO: A contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura de Eventos (tendas), para a instalação da XXIII Expotécnica 2016 – PR, a ser realizada nos dias 07 e 08 de Julho de 2016, no Sítio São José Km 21 – Propriedade Rural – Município de Sabaudia – PR.

1ª FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

CLASSIFICAR a proposta de preço da empresa NILZA APARECIDA DE SIBIE - ME, que ofertou o valor total de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), qualificada para continuidade do certame.

2ª FASE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Após análise da regularidade de todos os documentos de habilitação exigidos, a Comissão resolve DECLARAR VENCEDORA, do objeto licitado a Empresa NILZA APARECIDA DE SIBIE - ME, pelo valor total de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual n° 15.608/07 e Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 29 de junho de 2016.

Júlio César Córdova Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEAB.

58841/2016

GOVERNO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 001/2016 – Protocolo 14.080.537-8

Comunicamos que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, no dia 29/06/2016, a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estrutura de Eventos (tendas), para a instalação da XXIII Expotécnica 2016 – PR, a ser realizada nos dias 07 e 08 de Julho de 2016, no Sítio São José Km 21 – Propriedade Rural – Município de Sabaudia – PR.

EMPRESA: NILZA APARECIDA DE SIBIE - ME, pelo valor total de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).

Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual n° 15.608/07 e Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉSAR CORDOVA FERREIRA

Presidente CPL/SEAB.

59024/2016

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-FINANCEIRA N° 005/2015 – SEDS/SEJU

Protocolo n° 13.430.765-0

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU.

Da Denominação: O órgão titular do crédito passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o órgão gerenciador do

crédito passará a designar-se Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, ambas por força da Lei n° 18.778/16.

Vigência: ...Fica prorrogado o prazo até a data de 31/12/2016.

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 17/06/2016.

Curitiba, 30 de Junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

59099/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 076/2015  
Protocolo: 13.050.738-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Boa Vista da Aparecida.

Da Denominação: ...por força da Lei n° 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização: ...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Marcia Valim Lemes Mattjie, CPF: 780.784.909-68.

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 23/06/2016.

Curitiba, 30 de Junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

59279/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 174/2016

Protocolo: 11.980.961-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a interveniência da Paraná Edificações-PRED e o Município de Tijucas do Sul.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para o financiamento na implementação de ações para o “Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional”, conforme Plano de Trabalho – Delib. 022/2013 e 037/2014 – CEDCA/PR.

Vigência: ...24 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação.

Valor: ... R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Dotação Orçamentária: ...5760.08243024.417, elementos de despesa 3340.4101 e 4440.4201, Fonte 102 – FIA/PR, Empenhos: 5760.0000.6.00273-1 e 5760.0000.6.00274-1, ambos de 28/06/2016.

Autorização Governamental: ...em 10/11/2015, processo n° 13.337.728-0.

Assinado em 28/06/2016.

Curitiba, 30 de Junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

59258/2016

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 009/2016

Protocolo: 13.854.810-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Campo Bonito.

Objeto: Dar suporte as atividades socioassistenciais relacionadas à criança, adultos, grupos familiares e/ou pessoas deficientes, conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS.

Vigência: 31 (trinta e um) meses, a contar da data da publicação.

Autorizo: ...em 08/06/2016, processo n° 13.854.810-4. Assinado 29/06/2016.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 012/2016

Protocolo: 13.001.144-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a interveniência da Paraná Edificações-PRED e o Município de Abatiá.

Objeto: A Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, proporcionando ações que possam assegurar e oportunizar condições de acesso à população usuária dos serviços socioassistenciais de proteção social básica, conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Autorizo: ...em 19/12/2013, processo n° 12.123.128-0. Assinado 29/06/2016.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE 013/2016

Protocolo: 13.979.235-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a interveniência da Paraná Edificações-PRED e o Município de Tomazina.

Objeto: A Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, proporcionando ações que possam assegurar e oportunizar condições de acesso à população usuária dos serviços socioassistenciais de proteção social básica, conforme Projeto Técnico Social constante no Plano de Trabalho, aprovado pela SEDS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Autorizo: ...em 17/06/2016, processo n° 13.979.235-1. Assinado 30/06/2016.

Curitiba, 30 de Junho de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

59265/2016